

-----**ATA N.º 23/2021**-----

-----Ao décimo dia, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à reunião de Câmara do dia 24/11/2021, por motivos de saúde, apresentado pelo Senhor Vereador José Albano Pereira Marques, através de *email* com registo de entrada n.º 13073, de 01/12/2021.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2021**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 13/10/2021, com registo interno n.º 15280, submetendo para aprovação a 12.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** fez uma chamada de atenção para o elevado número de Alterações ao Orçamento e Gop's que têm sido efetuadas, dizendo que não se opõe, nem coloca em causa as rubricas apresentadas, contudo deixou de conselho, que no Orçamento do próximo ano haja um maior rigor, porque doze alterações num ano, reflete praticamente uma por mês.-----

-----Face ao exposto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse ter registado a sugestão, embora esta seja uma prática constante de anos anteriores. Disse ainda, viverem-se tempos de uma maior imprevisibilidade, também por motivos da pandemia, sendo que neste caso, a presente Alteração ao Orçamento tinha por objetivo uma necessidade maior em ser realizada, atendendo à decisão do Tribunal em pagar à Senhora Ana Cristina Bessa uma indemnização, cuja responsabilidade nem foi do Executivo. Ainda assim, este custo será imputado ao Ministério da

Educação. Por conseguinte, reforçou que este tipo de Alterações são frequentes, pois havendo dinheiro, estes ajustamentos no Orçamento vão aparecendo, logo, não lhe parece que tenham sido em grande número.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 12.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2021.**-----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PDM E VERSÃO FINAL**-----

-----Foi presente para aprovação o Relatório de Ponderação da 1.ª Revisão do PDM e Versão Final do mesmo, com registo n.º 13390, datado de 06/12/2021.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Ponderação e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a versão final da Proposta do Plano.**-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Elisa Conceição Tibéria Saraiva Simão**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento n.º 12432) a deferir a emissão de Certidão de Compartes, referente ao artigo matricial n.º 734, com uma área de 19604.00 m² sita no Escorial, da União das Freguesias de Celorico da Beira, (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.-----

-----4. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL -----

-----ASSUNTO: REDE SOCIAL - ORÇAMENTO PARA JOGOS COGNITIVOS – IPSS-----

-----Foi presente informação interna, com registo interno nº 18481, datada de 06/12/2021, dando conhecimento de que, no âmbito da Rede Social, foi analisada na reunião do grupo de trabalho, Núcleo Executivo – N.E., a situação dos idosos que frequentam as respostas sociais da Segurança Social: ERPI, Centro de Dia, SAD. Devido à situação pandémica que se vive, e conseqüentemente à privação que os mesmos têm estado sujeitos, privados de visitas e acompanhamento dos seus familiares, alguns mesmo isolados.-----

-----Perante o exposto consideraram importante, nesta altura Natalícia, oferecer a todas as IPSS do Concelho jogos de estimulação cognitiva, proporcionando uma ocupação e apoio especializado e individualizado de forma a estarem mais ocupados.-----

-----Nesse sentido, a Técnica propõe a aquisição de Bingos Sêniores para as IPSS.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar os custos com a aquisição de jogos de Bingo Sêniores para as vinte e uma IPSS do Concelho, no valor unitário de 44,90€.-----

-----5. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO -----

-----ASSUNTO: ANO LETIVO 2021/2022 – TRANSPORTE -----

-----Foi presente informação interna n.º 18465, datada de 06/12/2021, dando conhecimento de que a Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa do Concelho de Celorico da Beira “Creche, Jardim

de Infância e A.T.L. Moinho” em Celorico da Beira solicitou colaboração ao Município para transportar os alunos do A.T.L., das instalações da referida instituição para a catequese no Centro Pastoral na rua da Misericórdia às quartas-feiras, um aluno, quintas-feiras, quatro alunas e sextas, um aluno.--

-----Assim, foi apurado pela secção de contabilidade o custo de 36.96€ por mês. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato de Transporte com a Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa do Concelho de Celorico da Beira – “Creche, Jardim de Infância e A.T.L. Moinho.”**-----

-----**6. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**6.1 ASSUNTO: APLICAÇÃO DE LOMBAS NA ESTRADA NACIONAL 16, RATOEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 17226, datada de 17/11/2021, dando conhecimento do pedido da Junta de Freguesia de Ratoeira solicitando a aplicação de lombas na estrada nacional 16, no sentido Celorico-Guarda e Guarda-Celorico.-----

-----Analisando o pedido e nos termos da informação a Técnica, tendo também em consideração o Código da Estrada, deixa o assunto à consideração da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**Nos termos da informação técnica e ao abrigo do Código da Estrada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento da pretensão da requerente.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2022**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 21/11/2021, com registo n.º 17910, referindo que pretende o requerente a renovação do Cartão de Estacionamento de Residente para o ano de 2022.-----

-----Assim, face ao exposto, e caso o executivo municipal aprove a pretensão do requerente, deverá ser efetuado o cartão de estacionamento de residente, afeto à viatura com a matrícula 55-BI-05, e o requerente proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano 2022, conforme o n.º 2.2, do art.º 67.º, do Regulamento e Taxas do Município de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano de 2022.**----

-----**6.3 ASSUNTO: LICENÇA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS EM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO PARA O ANO 2022**-----

-----**Requerente: Ensino Automobilístico G. Gomes, Lda.**-----

-----Foi presente informação, datada de 06/12/2021, com registo interno n.º 18497, referindo que pretende o requerente a licença de um lugar de estacionamento privado para o ano de 2022, de apoio à escola de condução, na Rua do Picoto, em Celorico da Beira, com a área de 17,50m², para o veículo de instrução pesado de passageiros com a matrícula 50-96-FS.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, nos termos da informação técnica, devendo o mesmo proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano de 2022.**----

-----**6.4 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVADO, PARA O ANO 2022** -----

-----**Requerente: Associação Lageosense de Solidariedade Social** ----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno número 18128, datada de 02/12/2021, dando conhecimento de que a requerente pretende a renovação de três lugares de estacionamento privado para o ano de 2022, para os veículos da Instituição, sinalizados horizontalmente e verticalmente, junto à Associação Lageosense de Solidariedade Social, na Rua do Freixo, na localidade da Lageosa do Mondego, dois com a área de 10,78m² cada (4,90x2,20m) e outro com a área de 11,22m² (5,10x2,20m). --

-----A Técnica informa que não há qualquer inconveniente na aprovação da renovação dos três lugares de estacionamento privado.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente, nos termos da informação técnica.**-----

-----**7. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 18128, datada de 02/12/2021, submetendo para ratificação as assinaturas do Protocolo para a colaboração do Município de Celorico da Beira, na realização em Contexto de Trabalho para o aluno Rodrigo Granjal dos Remédios, do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação das assinaturas do Protocolo para Formação em Contexto de Trabalho, celebrado entre o Município de Celorico da Beira e o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque.**-----

-----**8. SECÇÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

-----**ASSUNTO: GRANDE PRÉMIO DE MARCHA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação n.º 18061), a deferir a aprovação do corte de trânsito na Avenida da Corredoura, entre o entroncamento da Rua Calouste de Gulbenkian e a Avenida Dr. Marques Fernandes, para a realização do “Grande Prémio de Marcha – Carlos Amaral”, no dia 04/12/2021, entre as 12:00h e as 18:00h. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/11/2021.** -----

-----**9. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**9.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2022**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 17363, datada de 18/12/2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da fixação de 0,25%, relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano de 2022 e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

-----**9.2 ASSUNTO: PROTOCOLO ENTRE O PARQUE EÓLICO DA SERRA DO RALO E A CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA-**

-----Foi presente proposta, submetendo para aprovação o Protocolo a estabelecer ente a Sociedade Parque Eólico da Serra do Ralo, S.A. e a Câmara Municipal de Celorico da Beira, relativo à promoção e instalação do Sobreequipamento do Parque Eólico da Serra do Ralo no Concelho de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo entre a Sociedade Parque Eólico da Serra do Ralo, S.A. e o Município de Celorico da Beira, relativo à promoção e instalação do Sobreequipamento do Parque Eólico da Serra do Ralo.**-----

-----**9.3 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**-----

-----Foi presente, para conhecimento, Protocolo de colaboração entre a A2D Consulting, Lda. e a Câmara Municipal de Celorico da Beira, com o objetivo de promover a capacidade digital de um milhão de adultos em Portugal até ao final de 2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**9.4 ASSUNTO: APOIO TÉCNICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA** -----

-----Foi presente informação, com registo de entrada número 17912, datada de 25/11/2021, mencionando que a fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Rica através de requerimento n.º 6059 de 16/06/2021 solicitou isenção e apoio técnico para a construção de uma capela mortuária. No

entanto, tendo em consideração que a supracitada solicitação foi presente a reunião de Câmara no dia 25/06/2021, acompanhada de informação técnica, processo n.º 01/2021/39 (SPO), tendo a Câmara deliberado isentar do pagamento de taxas a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Rica para a construção de um acapela mortuária, bem como, conceder o pedido de apoio técnico solicitado. -----

-----Considerando, ainda, que não existiam recursos técnicos neste Município para executar as especialidades técnicas, foi necessário contratar um serviço externo ao Município para proceder à respetiva realização das especialidades. -----

-----Neste ponto, o Senhor **Vereador José Albano** questionou se a Câmara não tinha recursos humanos, nos serviços técnicos, para a realização dessa obra.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente Câmara** disse que, na altura, o pedido foi solicitado com alguma urgência, portanto, a Câmara não tinha essa capacidade de resposta. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a requisição da prestação dos serviços referentes ao projeto de especialidades para a obra da capela mortuária, a título de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Aldeia Rica.** -----

-----**10. SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----**ASSUNTO: COGESTÃO PNSE - PROTOCOLO FUNDO AMBIENTAL** -----

-----Foi presente informação, datada de 22/11/2021, com o registo interno n.º 12528, referindo que em reunião de Câmara do dia 07/07/2021, foi deliberado, por unanimidade: -----

-----Aprovar a minuta do pedido formal de adoção do modelo de Cogestão para o Parque Natural Serra da Estrela; -----

-----Aprovar que a Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela seja presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, sendo este substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo Presidente da Câmara Municipal de Gouveia. -----

-----Considerando o exposto e na sequência da última reunião dos Municípios que integram o PNSE e o ICNF, foi enviada proposta de Minuta do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira a celebrar pelo Município de Manteigas com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. referente ao apoio técnico e operacional à implementação do modelo de cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela, instituído pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto para apreciação e minuta, para aceitação da indicação do Município de Manteigas como Beneficiário no protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. -----

-----Face ao exposto, submete-se a reunião de câmara para análise e aprovação da minuta para aceitação da indicação do Município de Manteigas como Beneficiário no protocolo de colaboração supramencionado, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** pretendeu saber se tudo o que respeita a candidaturas destes Municípios, no âmbito do Parque Natural da Serra da Estrela, passa a ser gerido pelo Município de Manteigas. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** elucidou que há a pretensão de contratar um Técnico Superior para gerir a referida cogestão entre os

Municípios. A sede será em Manteigas, porque é onde está instalado o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** pretendeu, ainda, saber o valor das verbas que compete a cada Município. Tendo o Senhor **Presidente da Câmara** esclarecido, que de momento ainda não há um valor estipulado. ---

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** pediu a palavra para reiterar que de facto, é o Município de Manteigas que vai assumir a gestão do Parque Natural da Serra da Estrela. Este protocolo que vai ser assinado é uma parceria entre o Fundo Ambiental e o Município de Manteigas, precisamente, para permitir contratar o Técnico que vai fazer a gestão da totalidade do território.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta para a aceitação da indicação do Município de Manteigas como Beneficiário no protocolo de colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.** ---

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei.-----